

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEIRA

Processo N.º 31/82
de 10/08/1982

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE ORGANIZAÇÃO

N.º 2/86
de 21/04/1986

JUSINO AUGUSTO BAPTISTA ABBRE DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL SUPRA MENCIONADA:

1. No uso da competência que me confere a al. b) do artigo 53.º do Dec.-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, e conjugado com o art.º 81.º, do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 43.º e demais disposições do Dec.-Lei n.º 900/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente por em o presente alvará de licença que ornino e faço autenticar, a parte [redacted] N.º [redacted] residente na [redacted]

[redacted], a quem foi concedido em reuniões desta Câmara Municipal, realizada em 21 de Abril de mil novecentos e oitenta e seis, o licenciamento das operações de loteamento urbano de parte do prédio denominado "Lavoura" ou "Lavoura da Estada" sito em Vila Nova de Milfontes, nesta mesma freguesia, desta Municipalidade, que no seu todo confronta pelo Norte com Francisco [redacted] Caminha e Maria [redacted] Belas do Nacente sul e Oeste com caminhos públicos, e o qual está inscrito na matrícula cadastral n.º [redacted], da freguesia de Vila Nova de Milfontes,

ter, sob o artigo 179, secção F e descrito na Cartografia do Registo Predial de Odeira, sob o n.º 11.628, Livro B-33, fls. 148-150;

2. As obras de urbanização a realizar foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Abril de 1986, com base na informação prestada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal de 27/11/85.

3. O licenciamento em causa, respectiva a condicionamentos impostos pelas seguintes circunstâncias urbanísticas, em vigor para esta localidade: - Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes aprovado nos termos do Decreto-Lei 560/84, de 17 de Dezembro por despacho ministerial datado de 15 de Maio de 1983, com o qual se tá conforme;

4. A realização do loteamento fica sujeita às seguintes precauções:

5. É autorizada a substituição de trinta e sete lotes, numerados de um a trinta e sete, idênticos, respectivamente, com as áreas e localizações seguintes: Número um: com 535 metros quadrados, confinando a Norte com lotes números 2, 23 e 24, Nacente com lote n.º 2 e E.N. 390, Sul com caminho público e E.N. 390 e Oeste com lote n.º 24 e caminho público;

Número dois: com 164 metros quadrados, confinando a Norte com lotes n.ºs 3, 22 e 23, Nacente com lote n.º 3 e E.N. 390, Sul com lote n.º 1 e E.N. 390 e Oeste com lotes n.ºs 1 e 23;

Número três: com 483 m², confinando a Norte com lotes números 21 e 22 e sua projectada designada por A, Nacente com sua projectada designada por A e E.N. 390, Sul com lote n.º 2 e E.N. 390 e Oeste com lotes números,

2 e 22;

Número quatro: - com 375 m², confrontando a Norte com rua projectada denominada C e lote n^o 5, Nascente com lote n^o 5 e E.N. 390, Sul com rua projectada denominada A e E.N. 390, e Poente com rua projectada denominada A;

Número cinco: - com 315 m², confrontando a Norte com rua projectada denominada C e lote n^o 6, Nascente com lote n^o 6 e E.N. 390, Sul com lote n^o 4 e E.N. 390 e Poente com lote n^o 4 e rua projectada denominada C;

Número seis: - com 380 m², confrontando a Norte com rua projectada denominada B e E, Nascente com rua projectada denominada B e E.N. 390, Sul com lote n^o 5 e E.N. 390 e Poente com lote n^o 5 e rua projectada denominada C;

Número sete: - com 372 m², confrontando a Norte com rua projectada denominada C e lote n^o 8, Nascente com lote n^o 8 e E.N. 390, Sul com E.N. 390 e tablas já destacados, pertencente a Alberto Natrus, Poente com rua projectada denominada C e tablas já desanexado, pertencente a Alberto Natrus;

Número oito: - com 370 m², confrontando a Norte com lote n^o 7 e Rua projectada denominada C, Nascente com lote n^o 9 e E.N. 390, Sul com lote n^o 7 e E.N. 390 e Poente com lote n^o 7 e Rua projectada denominada C;

Número nove: - com 283 m², confrontando a Norte com lote n^o 10 e Rua projectada denominada C, Nascente com lote n^o 10 e E.N. 390, Sul com lote n^o 8 e E.N. 390 e Poente com lote n^o 8 e Rua projectada denominada C;

Número dez: - 355 m², confrontando a Norte com rua projectada denominada C e

carinho público, Nascente com caminho público e E.N. 390, Sul com lote n^o 9 e E.N. 390 e Poente com lote n^o 9 e rua projectada denominada C;

Número onze: - 277 m², confrontando a Norte com caminho público e terreno de Francisco Camira e Maria Belas, Nascente com caminho; Sul com lote n^o 12 e rua projectada C, e Poente com lote n^o 12 e terreno de Francisco Camira e Maria Belas;

Número doze: - com 348 m², confrontando a Norte com terreno de Francisco Camira e Maria Belas, Nascente com lote n^o 11 e rua projectada denominada C, Sul com lote n^o 13 e rua projectada denominada C e Poente com lote n^o 13;

Número treze: - com 381 m², confrontando a Norte com terreno de Francisco Camira e Maria Belas, Nascente com lote n^o 12 e Rua projectada denominada C, sul com lote n^o 14 e rua projectada denominada C e Poente com lote n^o 14;

Número catorze: - com 410 m², confrontando a Norte com terreno de Francisco Camira e Maria Belas, Nascente com lote n^o 13 e rua projectada denominada C, sul com lote n^o 15 e rua projectada denominada C e Poente com lote n^o 15;

Número quinze: - com 450 m², confrontando a Norte com terreno de Francisco Camira e Maria Belas, Nascente com lote n^o 14 e rua projectada denominada C, sul com lote n^o 16 e rua projectada denominada C, e Poente com lote n^o 16;

Número de passagens: — com 497 m², confrontando a Morfe com terreno de Francisco [redacted]

[redacted] Camira e Maria [redacted] Belas, Massente com lote n^o 15 e rua projectada denominada C, Sul e Poente com rua projectada denominada B.

Número de passagens: — com 225 m², confrontando a Morfe com ruas projectadas denominadas B e F, Massente com rua projectada denominada B, Sul com lote n^o 18 e rua projectada denominada C e a Poente com lote n^o 18 e rua projectada denominada F.

Número de passagens: — 225 m², confrontando a Morfe com lote n^o 17 e rua projectada denominada F, Massente com lote n^o 17 e rua projectada denominada C, Sul com lote n^o 19, e rua projectada denominada C e Poente com lote n^o 19 e rua projectada denominada F.

Número de passagens: — com 225 m², confrontando a Morfe com lote n^o 18 e rua projectada denominada F, Massente com lote n^o 18 e rua projectada denominada E, Sul com lote n^o 20 e rua projectada denominada C e Poente com lote n^o 20 e rua projectada denominada F.

Número de passagens: — 225 m², confrontando a Morfe com lote n^o 19 e rua projectada denominada F, Massente com lote n^o 19 e rua projectada denominada C, Sul com ruas projectadas denominadas A e E, e Poente com ruas projectadas denominadas A e F.

Número de passagens: — 225 m², confrontando a Morfe com ruas projectadas denominadas A e E, a Massente com ruas projectadas denominada A, a Sul com lote n^o 3 e a Poente com lote n^o 2 e rua projectada E.

tando a Morfe com lote n^o 21 e rua projectada denominada E, Massente com lotes n^{os} 3 e 21, Sul com lotes n^{os} 2 e 3 e Poente com lote n^o 23 e rua projectada denominada E.

Número de passagens: — com 255 m², confrontando a Morfe com lote n^o 22 e rua projectada denominada E, Massente com lotes n^{os} 22 e 22, Sul com lotes n^{os} 1, 2 e 24, e a Poente com lote n^o 24 e rua projectada denominada E.

Número de passagens: — com 325 m², confrontando a Morfe com lote n^o 23 e rua projectada denominada E, Massente com lote n^o 23, Sul com lote n^o 1 e Caminho Público.

Número de passagens: — com 315 m², confrontando a Morfe com lote n^o 26, e rua projectada denominada D, Massente com lote n^o 26, Sul com rua projectada denominada E, e Poente com Caminho Público.

Número de passagens: — com 250 m², confrontando a Morfe com lote n^o 27, e rua projectada denominada D, Massente com lote n^o 27, Sul com rua projectada denominada E e lote n^o 25 e Poente com lote n^o 25.

Número de passagens: — com 250 m², confrontando a Morfe com lote n^o 28 e rua projectada denominada D, Massente com lote n^o 28, Sul com rua projectada denominada E e lote n^o 26 e Poente com lote n^o 26.

Número de passagens: — com 250 m², confrontando a Morfe e Massente com rua projectada denominada A, Sul com rua projectada denominada E e Poente com lote n^o 27.

Número de passagens: — 370 m², confrontando a Morfe com lote n^o 30 e terreno de Francisco Valentim Camira e Maria Rita Belas, Massente

com lote n.º 30 e sua projectada denominada F,
sul e frente com sua projectada denominada A.

Numero trinta: - 385 m² confrontando a

Morte com lote n.º 31 e terreno de Francisco
Gamira e Glaria [redacted] Belas, adjacentes
te com lote n.º 31 e Rua projectada denominada F,
sul com sua projectada denominada F e lote n.º
29, e frente com lote n.º 29.

Numero trinta e um: - com 288 m², con-
frontando a Morte com lotes n.ºs 32 e 33 e ter-
reno de Francisco [redacted] Gamira e Glaria
Gita [redacted] adjacentes com lotes n.ºs 32 e 33 e
sua projectada denominada F, sul com sua
projectada denominada F, e lote n.º 30 e frente
com lote n.º 30;

Numero trinta e dois: - com 132 m², confron-
tando a Morte com lote n.º 33 e sua projectada
denominada B, adjacentes com suas projectadas
denominadas B e F, sul com sua projectada
denominada F e lote n.º 31 e frente com
lotes n.ºs 31 e 33.

Numero trinta e três: - com 113 m², confrontando
a Morte com terreno de Francisco [redacted]
Gamira e Glaria [redacted] Belas, adjacentes com lote
n.º 34 e sua projectada B, sul com lotes n.ºs
31 e 32 e frente com lote n.º 31;

Numero trinta e quatro: - com 270 m², confron-
tando a Morte com terreno de Francisco [redacted]
Gamira e Glaria [redacted] Belas e sua projec-
tada denominada A, adjacentes com suas projec-
tadas A e D, sul com sua projectada
denominada D e lote n.º 35, e frente com lote
n.º 35.

Numero trinta e cinco: com 320 m² confron-
tando a Morte com o terreno de Francisco

[redacted] Gamira e Glaria [redacted] Belas, e
lote n.º 34, adjacentes com lote n.º 34 e sua projec-
tada denominada D, sul com sua projectada
denominada D, sul com sua projectada denomi-
nada D e lote n.º 36 e frente com lote n.º 36;

Numero trinta e seis: - 384 m², confron-
tando a Morte com terreno de Francisco
Gamira e Glaria [redacted] Belas e lote
n.º 35, adjacentes com lote n.º 35 e sua projecta-
da denominada D, sul com sua projectada
denominada D e lote n.º 37 e frente com lote
n.º 37.

Numero trinta e sete: - com 416 m²
confrontando a Morte com lote n.º 36 e terreno
de Francisco [redacted] Gamira e Glaria [redacted]
Belas, adjacentes com lote n.º 36 e sua projec-
tada denominada D, sul com sua projectada
denominada D e a frente com caminho pu-
blico.

4.2. Os Onus impostos nos termos dos mini-
mos 3 e 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei 400/84,
São os seguintes:

a) - O financiamento dos encargos previstos
na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º serão su-
portados pelo loteador ou pelos adquirentes
dos lotes, conforme entre eles for acordado,
não podendo ser efectuada qualquer escritura
sem que previamente seja apresentado o docu-
mento comprovativo do pagamento ao Município
da importância fixada para cada lote, a qual
consta da relação indicada no número sete do
presente alvará;

b) - O documento referido no número anterior
será uma certidão emitida pelos serviços Municipi-
cais da qual conste o número do lote, importan-

cia para data de pagamento e o nome da pes-
soa que efectuar o pagamento;

5) - Para corroborar o pagamento através recebido,
deverá ainda ser apresentada uma certidão
emitida pelos serviços municipais da qual
conste todo o conteúdo do alvará e bem assim
que o mesmo se encontra em vigor.

6) - O montante da Caução a que se refere
a alínea e) do nº1 do artº 41º do Decreto-Lei
nº 400/84 de 31/10 é de 13.010.874 \$00
(treze milhões, dez mil, duzentos e setenta e
quatro escudos) respondendo pela mesma os
lotes constantes do numero sete.

7) - Não faz parte integrante deste alvará qual-
quer contrato de urbanização.

8) - Conforme orçamento elaborado pelo G. P. G. U
(Gabinete do Planeamento e Gestão Urbanística
de Odemira, a cada um dos lotes correspondem
as importâncias a seguir mencionadas:

lote nº1 - 578.691 \$00 (quinhetos e setenta
e oito mil, seiscentos e noventa e um escudos);

lote nº2 - 501.893 \$00 (quinhentos e um mil,
oitocentos e noventa e três escudos);

lote nº3 - 582.444 \$00 (quinhentos e vinte e
dois mil quatrocentos e quarenta e quatro escu-
dos);

lote nº4 - 405.625 \$00 (quatrocentos e cinco
mil seicentos e vinte e cinco escudos);

lote nº5 - 405.625 \$00 (quatrocentos e
cinco mil, seiscentos e vinte e cinco escudos);

lote nº6 - 411.033 \$00 (quatrocentos e onze
mil e trinta e três escudos);

lote nº7 - 402.380 \$00 (quatrocentos e dois
mil, trezentos e oitenta e sete escudos);

lote nº8 - 410.216 \$00 (quatrocentos mil, du-
zenta e dez e seis escudos);

lote nº9 - 306.111 \$00 (trezentos e seis mil,
cento e onze escudos);

lote nº10 - 383.991 \$00 (trezentos e oitenta
e três mil novecentos e noventa e um escudos);

lote nº11 - 229.621 \$00 (duzentos e noventa
e nove mil, seiscentos e vinte e um escudos);

lote nº12 - 376.420 \$00 (trezentos e setenta
e seis mil, quatrocentos e vinte e sete escudos);

lote nº13 - 412.115 (quatrocentos e doze mil,
cento e quinze escudos);

lote nº14 - 443.483 \$00 (quatrocentos e quaren-
ta e três mil quatrocentos e oitenta e três
escudos);

lote nº15 - 486.750 \$00 (quatrocentos e oitenta
e seis mil, setecentos e cinquenta escudos);

lote nº16 - 537.588 \$00 (quinhentos e trinta
e sete mil, quinhentos e oitenta e oito escudos);

lote nº17 - 243.375 \$00 (duzentos e quarenta
e três mil, trezentos e setenta e cinco escudos);

lote nº18 - 243.375 \$00 (duzentos e quarenta
e três mil, trezentos e setenta e cinco escu-
dos);

lote nº19 - 243.375 \$00 (duzentos e qua-
renta e três mil, trezentos e setenta e cinco
escudos);

lote nº20 - 243.375 \$00 (duzentos e quaren-
ta e três mil, trezentos e setenta e cinco escu-
dos);

lote nº21 - 275.825 \$00 (duzentos e seten-
ta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco escu-
dos);

lote nº22 - 275.825 \$00 (duzentos e setenta
e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco escudos);

lote nº23 - 275.825 \$00 (duzentos e setenta
e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco escu-
dos);

